



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO DE DOAÇÃO Nº. 12751/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE “01”, DA QUADRA “245”, NO BAIRRO BOTUCARAI, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS QUADRADOS (351,00m²), PERTENCENTE À MATRÍCULA 18.362 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, PARA CINARA DOS SANTOS CHAVES, MARIZANE DOS SANTOS CHAVES E JOÃO CARLOS DOS SANTOS CHAVES, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2019, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.519/2013 e com base no procedimento administrativo nº. 025/2019, oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de 01 (um) terreno constituído do Lote “01”, DA QUADRA “245”, Bairro Botucarai, nesta cidade de Soledade/RS, com área de 351,00m², sem benfeitorias, com as confrontações constantes na matrícula nº. 18.362 do Ofício do Registro de Imóveis de Soledade/RS, para Cinara dos Santos Chaves, portadora do RG nº. 7124686523, inscrita no CPF sob nº.041.985.770-21, Marizane dos Santos Chaves, portadora do RG nº. 1111409957, inscrita no CPF sob nº. 039.646.740-79 e João Carlos dos Santos Chaves, portador do RG nº. 2109528998, inscrito no CPF sob nº. 021.837.080-69 ambos residentes e domiciliados na Rua Estácio Pedroso, 020, Botucarai, Soledade/RS.

Art.2º. O imóvel foi avaliado pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013, no valor simbólico de R\$1.220,00 (Hum mil duzentos e vinte reais) para fins de cálculo dos emolumentos, taxas e impostos junto aos órgãos competentes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em 07 de Agosto de 2019.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob nº 12.751

Soledade, 07 / 08 / 20 19

